



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 546/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da ausência da Servidora, **EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Petrolândia/PE, nomeada pela Portaria nº 002/2023, fica designado o Servidor **JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETO**, para presidir temporariamente a Comissão Permanente de Licitação, durante a sessão de abertura das propostas de preços do **PROCESSO Nº 071/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**. Objeto, contratação de empresa de Engenharia para Implantação e Pavimentação do Cinturão Verde trecho 01 – extensão 22,27 km, que será realizada no dia 22/11/2023 às 09:00 horas na sede da Comissão de Licitação.

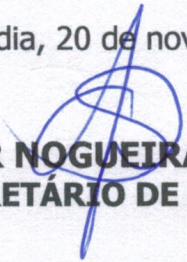
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de novembro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

